EDITAL Nº 12/2021, de 13 de setembro de 2021.

**Estabelece normas para a chamada pública nº 12/2021, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.**

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

Considerando a necessidade temporária emergencial e de excepcional interesse público de Auxiliar de Professor para atuar em turma com aluno portador de necessidades especiais, no Ensino Municipal do Distrito de Santa Lúcia;

Considerando o esgotamento do cadastro de reserva originado pelo Processo seletivo 04/2019, para o cargo de Auxiliar de Professor;

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o preenchimento de vagas temporárias para atuar naSecretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

## 1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1

| **Cargo** | **Vagas** | **C. horária** | **Vencimento** | **Habilitação** |
|---|---|---|---|---|
| Auxiliar de Professor | 01 | 20 horas | R$ 871,86 | Ensino Médio Completo com curso de magistério ou cursando Pedagogia |

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar até as 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2021, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Rua Governado Jorge Lacerda, nº 1209, centro de Ouro, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos

a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) Certificado de conclusão do Ensino Superior com habilitação mínima para o cargo pretendido.
e) Declaração de Tempo de Serviço, emitida pelo empregador, comprovando experiência no cargo de Auxiliar de Professor ou Professor
f) Contato (Número de telefone, celular e ou e-email)

## 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

a) Maior tempo de serviço, com comprovação através deDeclaração de Tempo de Serviço no qual conste total de dias trabalhados;

b) Maior idade.

Ouro, SC, em 13 de setembro de 2021.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito Municipal